



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº 188-A/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 17 de abril de 2014, quinta Feira Santa, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

ARTIGO 1º) – É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 17 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.